

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 076/2014 de 16 de Abril de 2014, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao Sr. **MARCIO NOBERTO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 1705506-7-SSP-MT, e do CPF: nº. 012.106.221-06, residente e domiciliado no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 21 de Novembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal